



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 172/2020**

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup> TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível."

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Altera a Portaria 120/2019 que nomeia a Servidora **KARIN DAYANE VERONA DA SILVA**, portadora do RG nº 2.215.069-2 SSP/MT e CPF 036.512.751-59, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle, a servidora passa a ter direito de percepção do adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 90% (noventa por cento), a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de maio de 2020.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/05/2020 à 13/06/2020.